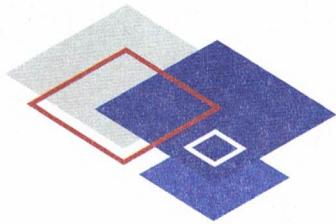




**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT**  
PODER LEGISLATIVO - GESTÃO 2023-2024



**COMISSÃO GERAL**

**PARECER Nº 026/2024 – FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004**, de 19 de fevereiro de 2024, de autoria do Vereador Luis Cesar de Lara Pinto Filho (PL), que “RECONHECE OS JOGOS DE AÇÃO PAINTBALL E AIRSOFT COMO PRÁTICA ESPORTIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT.”

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 01 de abril de 2024, às 14:10, resultou em Parecer Favorável.

O referido projeto de lei legislativo visa reconhecer o paintball e o airsoft como práticas esportivas, incentivando a participação dos jovens em atividades saudáveis e socialmente construtivas, afastando-os de práticas prejudiciais e promovendo um estilo de vida ativo e equilibrado, além de também promover valores fundamentais para o desenvolvimento pessoal e coletivo, tais como trabalho em equipe, disciplina, estratégia e respeito às regras.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 023/2024 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 01 de abril de 2024.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator

( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) – Presidente

( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

Vereador Agnaldo Lanson (UNIÃO BRASIL) – Vice-Presidente

( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

Vereador Elton Jones Bettio (MDB) – Membro

( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

Vereador Heronides Silveira Junior (PL) – Membro

( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições

---

**ENDEREÇO:** RUA 9, Nº 485 - CENTRO, ÁGUA BOA - MT • CEP: 78635-000

**TELEFONE:** (66) 3468-1113 • **WHATSAPP:** (66) 3468-1113 • **OUVIDORIA:** (66) 3468-2668

**E-MAIL:** CAMARA@AGUABOA.MT.LEG.BR • **SITE:** WWW.AGUABOA.MT.LEG.BR

---